



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1601.01/2019

Aos 29 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Maria Marilza Melo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 1601.01/2019. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	03.093.776/0001-91	FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS	134.967.353-68
AUTONORTE VEICULOS LTDA	02.654.827/0001-44	RAMAN CORREIA CHAVES	153.995.163-49
CEARÁ DIESEL S/A	63.388.441/0001-22	FERNANDO JUNIOR ALVES VIEIRA	000.460.503-96

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar, a empresa: CEARÁ DIESEL S/A, onde foi analisada a documentação da mesma e foi constatado que estava INABILITADA; por apresentar certidão simplificada com a data de validade exigida acima exigida no item: 4.3.4, onde cita que a documentação apresentada sem validade, terá sua vigência como sendo de 60(sessenta) dias. Em seguida foram Convocados os seguinte licitantes:

VENCEDOR	CNPJ	Itens	Valor (R\$)	Valor por extenso
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	01	R\$ 468.000,00	QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS.
AUTONORTE VEICULOS LTDA	AUTONORTE VEICULOS LTDA	02	R\$ 140.380,00	CENTO QUARENTA E TRÊZENTOS OITENTA REAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS



Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. Houve manifestação de recursos **REFERENTE AO ITEM 01**, da seguinte empresa: **CEARÁ DIESEL S/A**: alegando a inabilitação, por conta da decisão, do Pregoeiro, em relação a data de validade da CERTIDÃO SIMPLICADA conforme item: 6.7.4 e alegando que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, não atende os requisitos do edital conforme anexo I, do termo de referencia. Conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJÁ-CE, 29 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO DO PREGÃO:


FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREGOEIRO


MARIA MARILZA MELO,
EQUIPE DE APOIO


MÁRCIO JOSÉ NERE
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	03.093.776/0001-91	
AUTONORTE VEICULOS LTDA	02.654.827/0001-44	
CEARÁ DIESEL S/A	63.388.441/0001-22	